

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ – ESTADO DE MINAS GERAIS – ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

## PORTARIA Nº 009 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

"Concede gratificação a servidor que específica e dá outras providências."

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 18 DA CF/88 E NO ART. 67, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

## RESOLVE:

THE TENEST TO THE TENEST OF THE TENEST TO TH

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 20% ao servidor CARLOS ROBERTO ELEUTÉRIO sobre o seu vencimento básico em virtude da função de Coordenação e Direção da Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró, MG, 21 de janeiro de 2.020.

ADELINO PINHEIRO DE SOUSA Prefeito Municipal

Rua Araçuaí, s/n - Centro - Telefax: (33) 3738-1123 / 1228 CEP: 39.644-000
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br